



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP



COMPROMISSO COM O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

22 SET 2014

Daniel
RECEBIDO
Jurídico

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO : 083/2014

EMPRESA : PUZZI ENGENHARIA LTDA

MODALIDADE : CONCORRENCIA: 005/2013 - PROCESSO: 34.117/2013

Fica essa Empresa autorizada a iniciar o serviço de **execução de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Muniz/São José**, de acordo com as especificações e demais documentos, e em especial a Cláusula Sétima - **da Obrigação da Contratada** - do referido Contrato: 083/2014.

- A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e material necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do Contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- Responsabilizar-se pela segurança durante a execução dos serviços, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio público;
- A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada;
- A Contratada deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos serviços;
- A Contratada deverá manter o local onde serão realizados os serviços, devidamente sinalizado conforme legislação de trânsito em vigor;
- Matricular os serviços no INSS e entregar a CONTRATANTE as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da CONTRATADA, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;

Sandra Regina Areco Costa F. Torres
Sandra Regina Areco Costa F. Torres
Diretora Departamento de Planejamento Urbano

Início do Objeto em 22/09/2014.

PUZZI ENGENHARIA LTDA

Cajati, 09 de Setembro de 2014.

Luiz Henrique Koga
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal